PUBLICADO NO D.O.M

Nº16 24 102 125





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE EMAS – PB, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ARISTÓTELES BEZERRA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO o consternamento da população emense pelo precoce falecimento do Sr. Aristóteles Bezerra Gomes.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge por essa irreparável perda;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar e expressar solidariedade aos familiares enlutados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Emas-PB, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do Sr. Aristóteles Bezerra Gomes.

- Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira oficial do Município, a do Estado da Paraíba e a bandeira Nacional deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 24 de fevereiro de 2025.

Prefeita